

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 36 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		115.000,00
	Total por Ação:	115.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	235.000,00
	Total Suplementado:	235.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS		

2.034 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		135.000,00
	Total por Ação:	135.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 235.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05